



Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

PORTARIA Nº 62/98

SUSPENDE REALIZAÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ COM AUTORIDADES NA CÂMARA MUNICIPAL.

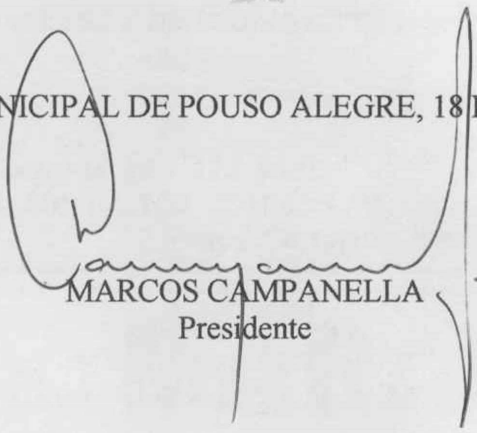
O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 224, inciso II, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Fica suspensa, a partir desta data, a realização de café da manhã com autoridades na Câmara Municipal, visando a contenção de gastos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 DE SETEMBRO DE 1998.


MARCOS CAMPANELLA
Presidente

Journal do Estado - 25/09/98

Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

PORTARIA Nº 62/98

SUSPENDE REALIZAÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ COM AUTORIDADES NA CÂMARA MUNICIPAL.

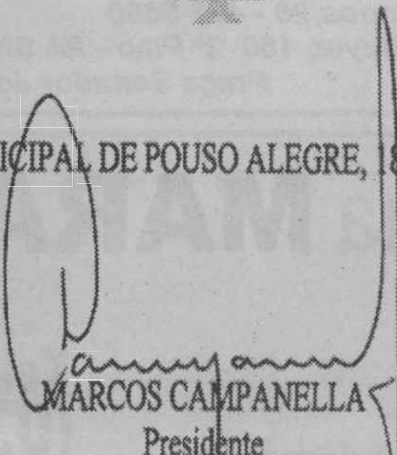
O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 224, inciso II, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Fica suspensa, a partir desta data, a realização de café da manhã com autoridades na Câmara Municipal, visando a contenção de gastos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 DE SETEMBRO DE 1998.


MARCOS CAMPANELLA
Presidente